



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 006/2026

Processo nº 344/2026 – Município de Pium/TO

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e ao critério definido no instrumento convocatório (tipo MENOR PREÇO GLOBAL), a escolha do contratado decorre de pesquisa de preços por meio de cotações formais e da verificação do atendimento ao objeto: **aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados à manutenção do Departamento de Limpeza e da Brigada Municipal do Município de Pium/TO**, conforme descrito no Termo de Referência e no Edital da Dispensa.

1) Critério de julgamento aplicado

Conforme o instrumento convocatório, o julgamento da dispensa ocorre pelo critério de menor preço global, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade dos materiais e do cumprimento integral das especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2) Pesquisa de preços e propostas recebidas

Para instruir o processo administrativo, foram obtidas cotações formais junto a empresas do ramo de fornecimento de ferramentas e EPIs, contendo o mesmo escopo principal, com detalhamento de valores, validade da proposta e condições gerais, possibilitando a comparação objetiva entre os fornecedores.

Quadro comparativo (valores globais):

- AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA-ME, valor total R\$ 42.635,25
- AGRO RURAL LTDA, valor total R\$ 40.694,50

3) Fundamentação da escolha (vantajosidade e economicidade)

A proposta da empresa AGRO RURAL LTDA mostrou-se a mais vantajosa por apresentar o menor preço global entre as cotações válidas, atendendo ao critério estabelecido no edital e ao princípio da economicidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Além de ser a proposta de menor valor, verificou-se que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, incluindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso profissional contínuo pelos servidores municipais.

A contratação da referida empresa gera economia aos cofres públicos, quando comparada às demais propostas apresentadas, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4) Compatibilidade com o objeto e condições do edital

A proposta escolhida contempla todos os itens previstos no Termo de Referência, tais como ferramentas manuais, equipamentos operacionais e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, incluindo facões, botinas, carrinhos de mão, rastelos, enxadas, pás, luvas, óculos de proteção, protetores auriculares, máscaras, aventais, bombas costais, entre outros.

Os materiais ofertados são novos, atendem às normas técnicas e de segurança aplicáveis e estão adequados às atividades de limpeza urbana, conservação de áreas públicas e ações emergenciais da Brigada Municipal, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no edital.

5) Conclusão

Diante do exposto, a escolha do contratado recai sobre a empresa AGRO RURAL LTDA, por apresentar a proposta de menor preço e maior vantajosidade dentre as cotações realizadas, atendendo ao objeto da Dispensa 344/2026 e aos requisitos de instrução previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais e garante condições adequadas de trabalho e segurança aos servidores municipais.

Pium-To 23 de fevereiro de 2026


RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Josiane dos Santos Lodi

Membro da Comissão de Contratação

Romário Neto

Membro da Comissão de Contratação